



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 004 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do art. 29, §1º da Lei 862/2017 c/c art. 40, §1º, I da CF/88 à servidora **HELLEN COLARI CORREA LIMA**, matrícula 8499, Merendeira, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 5229 de 16.12.2008 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$1.137,25	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (5%)	R\$ 56,86	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.194,11	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (157616,23/124)	=	1.281,69
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.194,11

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(1194,11/10950) * 4716	-----	→	514,29
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	-----	→	697,71

Valor do Provento Apurado	R\$	514,29
Complemento Constitucional	R\$	697,71
Valor do Provento	R\$	1.212,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Itatiaia, 13 de janeiro de 2021.

ALESSANDRA ARANTES Assinado de forma digital por
MARQUES:0268021678 ALESSANDRA ARANTES
4 MARQUES:02680216784
Dados: 2022.01.13 14:59:11 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia
Avenida dos Expedicionários, Nº 301, Centro, Itatiaia – RJ.
CEP 27580-000 - Telefone/Fax: (24) 3352-4043.
CNPJ 03.716.646/0001-68
EMAIL: beneficio@iprevi.rj.gov.br